

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO  
EDITAL Nº 003 DE 15 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, da estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia, tendo em vista a Portaria nº 22, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 19 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2008 e no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT nº 272, de 30 de abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 30 de abril de 2008, torna público que serão abertas, com base na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, em sua sede à Rua General Bruce, 586 – São Cristóvão – Rio de Janeiro, RJ, inscrições para realização de Concurso Público mediante as condições estabelecidas neste edital.

O Concurso Público é destinado a selecionar candidatos ao provimento na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico de uma (01) vaga para o cargo de Técnico, na classe de Técnico 2, Padrão I, para a área de produção de material educativo e didático, e uma (01) vaga para o cargo de Técnico, na classe de Técnico 2, Padrão I, para a área de conservação de acervos históricos em especial de documentos em suporte papel, e será regido por este edital, promovido pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e realizado na cidade do Rio de Janeiro.

## 1- DO CARGO

### 1.1 – Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

Cargo: Técnico

Classe/Padrão: Técnico 2 - I

Nível Intermediário (NI)

#### ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 1 Vaga - Produção de material educativo e didático.
- 1 Vaga - Conservação de acervos históricos em especial de documentos em suporte papel.

#### PRÉ-REQUISITOS: (ANEXO I)

##### **Para a Área de Produção de material educativo e didático.**

- a) Ter curso técnico em eletroeletrônica ou eletrônica;
- b) Ter pelo menos 6 (seis) anos de experiência comprovada em atividade técnica em eletroeletrônica ou eletrônica;

##### **Para a Área de Conservação de acervos históricos em especial de documentos em suporte papel.**

- a) Ter ensino médio ou equivalente ou curso de técnico em conservação;
- b) Ter pelo menos 6 (seis) anos de experiência comprovada na área de conservação de documentos em suporte de papel.

#### REMUNERAÇÃO:

Vencimento básico de R\$1.051,08 (hum mil e cinquenta e um reais e oito centavos), acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, no valor de R\$ 591,76 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), conforme dispõe a lei nº 11.344, de 08/09/2006, e com base na tabela salarial vigente em 01/08/2008.

1.2. – Os aprovados em cargos de níveis intermediários portadores de certificados de aperfeiçoamento ou

de especialização, após análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, farão jus a um adicional de 27% (vinte e sete por cento), incidente sobre o vencimento básico, em conformidade com o disposto no art. 21 da mesma Lei, alterado pelo art. 17 da Lei nº 11.094, de 13.05.2005.

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para o Cargo de Técnico 2, tendo como descrição sumária as funções a serem exercidas.

2.1.1 - Para a Área de Produção de material educativo e didático.

- a) controle e montagem de projeto na área eletrônica;
- b) manutenção de aparelhos e equipamentos;
- c) concepção e elaboração de circuitos eletrônicos

2.1.2 - Para a Área de Conservação de acervos históricos em especial de documentos em suporte papel.

- a) Higienização e conservação de documentos em papel;
- b) Encadernação de livros e publicações;
- c) Apoio na restauração de documentos em papel.

## 3 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 - A validade de participação no Concurso Público estará condicionada ao atendimento, na data da nomeação, às seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- g) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- i) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- k) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990;
- l) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o cargo, nos termos da legislação vigente;
- m) Apresentar os documentos exigidos para o cargo; e
- n) Não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.

## 4 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 - As inscrições estarão abertas aos candidatos, no período de 01 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008 na sede do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, sito à Rua General Bruce, 586 – São Cristóvão – RJ, no Serviço de Recursos Humanos, no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, nos dias úteis exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

Taxa de inscrição: R\$ 40,00(quarenta reais)

4.2 – Para o pagamento da taxa de inscrição para seleção do concurso, o candidato deverá acessar o site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br), para imprimir a guia de recolhimento para pagamento da taxa, conforme instruções abaixo:

- 1 - Procure a área de Links; nessa área clique no Ícone denominado “GRU”;
- 2 - Preencha os espaços necessários com as seguintes informações: Unidade Gestora – UG: 240124; Gestão: 00001; Unidade: Museu de Astronomia e Ciências Afins; Código 28830-6; Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos.
- 3 - Clique em AVANÇAR; na próxima tela que se abrirá, preencha o número de referência com 01; competência: 10/2008, vencimento escolha a data de vencimento para o pagamento. Clique em “Emitir”, a guia emitida pode ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

4.2.1 - Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

4.3 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.4 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição. A exceção a essa regra será apenas para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência financeira nos termos legais.

4.5 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento ao Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, solicitando sua inscrição no concurso, anexando a seguinte documentação:

- a) Cópia de Documento de Identidade;
- b) Cópia autenticada do comprovante de titulação requerida;
- c) Currículo completo;
- d) Cópia xerox dos documentos que comprovem os títulos e as atividades mencionadas no currículo.

4.6 - O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração e cópia legível dos documentos de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

4.7 - O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 deste Edital e todos os seus subitens.

4.7.1. As inscrições serão apreciadas pela Comissão Interna de Concurso Público, constituída pela Portaria 014/2008 de 09/06/2008, que disporá de um prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do término do período de inscrições, para anunciar sua decisão, declarando os candidatos considerados oficialmente inscritos no certame.

4.7.2. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, poderá haver recurso do candidato, dirigido ao Diretor do MAST, dentro de um prazo não superior a 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do indeferimento.

4.8 - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como às Leis nºs 8.112/90 e 8.691/93.

4.9 - O candidato será informado da data, horário e local de realização da Prova Escrita e da Prova Prática, conforme disposto no item 5.5.

4.10 - Os cursos de extensão ou de especialização deverão ser devidamente comprovados por meio de

certificado de conclusão ou equivalente e histórico escolar.

4.11. - Na hipótese de ausência de inscrições ou no caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas neste Edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

## 5 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 - A seleção compreenderá 03 (três) etapas distintas, a saber:

- a) Primeira etapa consistirá de prova escrita;
- b) Segunda etapa consistirá de prova prática;
- c) Terceira etapa consistirá de prova títulos e currículo;

5.2 - A primeira etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, constará de prova escrita de conhecimentos específicos com base no conteúdo programático, indicado no Anexo II.

5.2.1 - Na avaliação da Prova Escrita será analisado o domínio dos conhecimentos técnicos específicos da área.

5.3 – A segunda etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de prova prática, realizada em sessão pública, frente à Banca Examinadora, não sendo permitida a presença dos demais candidatos. O tema da prova prática será afixado no Quadro de Avisos do MAST e na página [www.mast.br](http://www.mast.br), com antecedência mínima de 72 horas.

5.3.1 – Na Prova Prática para a área de conservação de acervos históricos, em especial documentos em suporte papel, será proposta uma atividade prática pela Banca Examinadora, na área de atuação do cargo, a ser realizada em até 30 minutos. Após a realização da atividade, será realizada a arguição do candidato pelos membros da Banca Examinadora, não podendo o tempo gasto com as perguntas de cada membro, somado ao tempo gasto com as respectivas respostas do candidato, exceder a 10 (dez) minutos.

5.3.2 - Na avaliação da Prova Prática para a área de conservação de acervos históricos, em especial documentos em suporte papel, serão analisados os seguintes aspectos: domínio do tema, domínio dos instrumentos técnicos, qualidade e estética do trabalho realizado e resultado alcançado.

5.3.3 - Na prova prática para a área de produção de material educativo e didático, será proposto um problema pela Banca Examinadora, na área de atuação do cargo, cuja solução deverá ser apresentada pelo candidato em até 30 minutos. Após a apresentação da solução, será realizada a arguição do candidato pelos membros da Banca Examinadora, não podendo o tempo gasto com as perguntas de cada membro, somado ao tempo gasto com as respectivas respostas do candidato, exceder a 10 (dez) minutos.

5.3.4 – Na avaliação da Prova Prática para a área de produção de material educativo e didático serão analisados os seguintes aspectos: funcionalidade, viabilidade e criatividade na solução apresentada pelo candidato; domínio do tema; capacidade de aprofundamento das questões levantadas; capacidade de argumentação.

5.4 – A terceira etapa do Concurso Público, de caráter classificatório, consistirá na análise de títulos e currículo que considerará a formação e a produção técnica do candidato, de acordo com as especificações dispostas no **Anexo III** deste Edital.

5.4.1 - Certificados de aperfeiçoamento ou de especialização somente serão considerados se reconhecidos pelo MEC.

5.4.2 - Os documentos relativos a cursos realizados no exterior serão aceitos somente quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.5 – A data, horário e local de realização das Provas Escrita e Oral serão divulgados, através de comunicação afixada no Quadro de Avisos do prédio do MAST e página [www.mast.br](http://www.mast.br).

5.6- O Quadro Demonstrativo das Etapas e Pesos das Provas poderá ser observado no **Anexo IV** deste Edital.

## 6– DO JULGAMENTO

6.1 - O julgamento de cada etapa do Concurso será feito por uma Banca Examinadora, constituída por 03 (três) profissionais de notória competência, aprovados pela Comissão de Concurso do MCT, sendo pelo menos 2 (dois) membros externos ao quadro do MAST. Será constituída uma Banca Examinadora específica para cada uma das áreas de atuação previstas neste Edital.

6.1.1 – Cada uma das Bancas Examinadoras contará com 01 (um) membro suplente, externo ao quadro do MAST.

6.1.2 - Uma vez oficializada a composição da Banca Examinadora, é facultado aos candidatos inscritos, apresentar impugnação de qualquer dos membros, por impedimentos legais, no prazo de três dias úteis, dirigida ao Diretor do MAST, que julgando procedente, indicará novo membro à Comissão de Concurso do MCT para homologação.

6.2 - Para a primeira e segunda etapas, as notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos serão atribuídas por cada membro da Banca Examinadora às provas de cada candidato e serão registradas em fichas rubricadas, que serão colocadas em envelopes opacos, um para cada candidato.

6.3 - Os candidatos para cada uma das vagas serão relacionados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova escrita.

6.3.1 - Haverá uma relação para a área de produção de material educativo e didático, e uma relação para a área de conservação de acervos históricos em especial de documentos em suporte papel.

6.4 - Estarão aptos a passar para a segunda fase e, por conseguinte, realizar a prova prática, os 10 primeiro candidatos de cada uma das áreas, e que tenham obtido nota mínima de 05 (cinco) pontos na prova escrita. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.

6.5 – Para a terceira etapa, a nota será o somatório da pontuação obtida pelo candidato no quadro do **Anexo III**.

6.6 – A nota de cada uma das etapas será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora a cada um dos candidatos, arredondada até a primeira casa decimal.

6.7 - A nota final do candidato no Concurso será a média ponderada nas três etapas realizadas, arredondada até a primeira casa decimal.

6.7.1 – Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final acima de 7 (sete) pontos.

6.8 – Os candidatos serão informados sobre o resultado das provas deste concurso através de relatórios afixados no Quadro de Avisos do prédio principal do MAST, na página [www.mast.br](http://www.mast.br) e publicação no Diário Oficial da União – D.O.U.

6.9 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados.

## **7 - DOS RECURSOS**

7.1 - Somente será considerado recurso de nulidade do concurso, mediante a comprovação de fatos e irregularidades graves ocorridas no processo de avaliação final, formulados no prazo não superior a três dias úteis, após a divulgação do resultado, dirigido ao diretor do MAST que, julgando procedente, o encaminhará à Comissão de Concurso do MCT para deliberação final.

7.1.1 - O recurso deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos do MAST, sito à Rua General Bruce, 586 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00, nos dias úteis.

7.2 - Não caberá recurso às decisões da Banca Examinadora referentes à avaliação de mérito.

## **8 - DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

8.1 - A classificação final, por vaga, será feita considerando a nota final total do candidato, definida no item 6.5, em ordem decrescente.

8.2 - Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, por vaga, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

1º) mais idoso, que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01/10/2003),

2º) de maior nota na Prova Prática;

3º) de maior nota na Prova Escrita;

4º) de maior nota na análise de títulos e currículo

## **9 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

9.1 - O Diretor do MAST encaminhará ao MCT a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas, para a devida homologação e publicação no DOU por meio de ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

9.2 - Serão publicados os nomes dos candidatos em quantidade correspondente até duas vezes o número de vagas disponíveis neste Edital.

9.3 - O prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do edital de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Decreto nº 4.175/2002.

## **10 - DA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO**

10.1 - A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, segundo a rigorosa ordem classificatória, por vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração do MAST.

10.2 - Havendo desistência ou não cumprimento das exigências legais cabíveis por parte do candidato; dentro do prazo estabelecido no item 10.3, assumirá o próximo candidato classificado, por vaga, obedecida

a estrita ordem de classificação final, conforme item 8 deste Edital.

10.3 - Observado o número de vagas existentes, por área de atuação, o candidato classificado será convocado para a nomeação por correspondência direta, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3.1 - O não pronunciamento do candidato permitirá à Administração excluí-lo do Concurso Público, após reconvocá-lo por Edital ou carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, por 05 (cinco) dias úteis, devendo, neste caso, o candidato manter seu endereço atualizado junto ao Serviço de Recursos Humanos do MAST.

10.4. A nomeação do candidato para o cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica (física e mental), a ser realizada e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

10.5 - Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, no qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, de acordo com a legislação vigente.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Serão considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelas seguintes entidades:

- a) Comandos Militares (ex-Ministérios Militares);
- b) Corpos de Bombeiros;
- c) Polícias Militares;
- d) Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) e;
- e) Órgão público em que, por Lei Federal, as carteiras valem como identidade.
- f) Passaporte;
- g) Carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto) e;
- h) Carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura.

11.2 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

11.3 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, etc.) diferentes dos acima estabelecidos.

11.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de homologação publicado no Diário Oficial da União.

11.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins.

ALFREDO TIOMNO TOLMASQUIM  
DIRETOR

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR CARGO,  
ÁREA DE ATUAÇÃO, FUNÇÃO, E ESCOLARIDADE EXIGIDA**

**CARGO: TÉCNICO 2**

Área de Atuação	Nº de Vagas por área	Função	Escolaridade
Conservação de acervos históricos em especial de documentos em suporte papel.	01	Higienização e conservação de documentos em papel;  Encadernação de livros e publicações;  Apoio na restauração de documentos em papel.	Ensino médio ou curso de técnico em conservação
Produção de material educativo e didático.	01	Controle e montagem de projeto na área eletrônica;  Manutenção de aparelhos e equipamentos;  Concepção e elaboração de circuitos eletrônicos	Curso técnico em eletroeletrônica ou eletrônica;

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**CARGO: TÉCNICO 2**

• **Para a Área de Produção de material educativo e didático:**

- a) Cargas elementares: elétron, próton e nêutron.
- b) Condutores e isolantes.
- c) Processos de eletrização e Lei de Coulomb.
- d) Campo e potencial elétricos associados a uma carga pontual: Princípio da Superposição.
- e) Campo elétrico uniforme: superfícies equipotenciais; diferença de potencial entre dois pontos do espaço; movimento de uma carga neste campo.
- f) Circuitos elétricos elementares: resistores lineares; lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; efeito Joule; lei de Joule; geradores; valores de corrente elétrica em diferentes trechos; leituras em amperímetro e voltímetro ideais; fusíveis.
- g) Força magnética sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã e da Terra; bússola.

• **Para a Área de Conservação de acervos históricos em especial de documentos em suporte papel:**

- a) Conceitos Gerais de Conservação-Restauração e Conservação Preventiva,
- b) Papel: histórico da fabricação, constituição, causas intrínsecas de deterioração;
- c) Agentes externos de deterioração e medidas de controle: umidade relativa, temperatura, poluentes, agentes biológicos, sinistros; catástrofes;
- d) Noções de diagnóstico de documentos em suporte papel;
- e) Métodos e técnicas de conservação: documentação dos procedimentos; higienização, reparo e reestruturação;
- f) Acondicionamento: função, materiais e técnicas de confecção e montagem de invólucros, jaquetas, envelopes, caixas, pastas, *passé-partout*;
- g) Procedimentos para realização do manuseio e transporte de acervos em papel;
- h) Equipamentos, instrumentos técnicos e materiais: função, uso e manipulação;
- i) Encadernação: nomenclatura das partes do livro, tipos e procedimentos, higienização e reparos;
- j) Noções básicas de segurança de acervos em papel e EPIs.

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO**

**CARGO: TÉCNICO 2**

	<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>Formação acadêmica</b>	<b>Máximo 20 pontos</b>
1.1	Especialização (mínimo de 360 horas) Graduação Diploma de técnico de nível médio Cursos de língua estrangeira (mínimo de 2 anos) Cursos de curta duração na área de atuação do concurso (mínimo de 20 horas)	8 pontos 8 pontos 4 pontos 4 pontos por curso 2 pontos por curso
<b>2</b>	<b>Concursos e atividades de ciência e tecnologia na área de atuação</b>	<b>Máximo: 16 pontos</b>
2.1	Aprovação em concursos públicos	4 pontos por concurso aprovado até 8 pontos
2.2	Bolsas de apoio técnico	4 pontos por bolsa até 8 pontos
<b>3</b>	<b>Atividades de ensino relacionadas à área de atuação</b>	<b>Máximo: 8 pontos</b>
3.1	Monitoria ou orientação de estagiários e bolsistas	4 pontos por participação até 8 pontos
<b>4</b>	<b>Produção na área de atuação</b>	<b>Máximo: 26 pontos</b>
4.1	Autoria ou co-autoria de livro, capítulo, artigos ou trabalhos publicados em revistas ou em anais de Congressos	4 pontos por livro publicado e 2 pontos por co-autoria de livro, por capítulo, artigo ou trabalho publicado até 6 pontos
4.2	Participação na elaboração de normas e procedimentos técnicos, de projetos e relatórios técnicos, de protótipos e aplicativos.	4 pontos por item considerado até 20 pontos
<b>5</b>	<b>Experiência profissional na área do perfil</b>	<b>Máximo: 30 pontos</b>
5.1	Experiência profissional (ano trabalhado ou fração acima de 6 meses)	3 pontos por ano até 30 pontos

#### ANEXO IV

### QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ETAPAS E PESOS DAS PROVAS

#### CARGO: TÉCNICO 2

##### - Área de Conservação de acervos históricos em especial de documentos em suporte papel

	Peso	Conteúdo	Avaliação
1ª Etapa – Prova Escrita	2	Conhecimentos Específicos	Domínio dos conhecimentos técnicos específicos da área.
2ª Etapa – Prova Prática	2	Conhecimentos e Habilidade Técnica	Domínio do tema, domínio dos instrumentos técnicos, qualidade e estética do trabalho realizado e resultado alcançado.
3ª Etapa – Prova de Títulos e Currículo	1	-	Formação e a produção técnica do candidato, de acordo com as especificações.

##### - Área de produção de material educativo e didático.

	Peso	Conteúdo	Avaliação
1ª Etapa – Prova Escrita	2	Conhecimentos Específicos	Domínio dos conhecimentos técnicos específicos da área.
2ª Etapa – Prova Prática	2	Conhecimentos e Habilidade Técnica	Funcionalidade, viabilidade e criatividade na solução apresentada pelo candidato; domínio do tema; capacidade de aprofundamento das questões levantadas; capacidade de argumentação.
3ª Etapa – Prova de Títulos e Currículo	1	-	Formação e a produção técnica do candidato, de acordo com as especificações.